



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.462, de 04 de junho de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0901-1545200682.042 – Manut. das Atividades da Secr. Mun. de Transp. e Serv. Públicos
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (225).....R\$ 2.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (235).....R\$ 3.000,00
SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0901-1545200682.042 – Manut. das Atividades da Secr. Mun. de Transp. e Serv. Públicos
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (228).....R\$ 2.000,00

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária - 99 - Reserva de Contingência

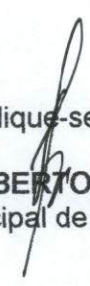
9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (572).....R\$ 3.000,00
SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 04 de junho de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração


Santa Cruz do Sul
Parceria com o povo
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"